



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

28º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.099/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.019.715/0001-17 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL** situada à Rua Cinquenta e um, nº 551, Bairro Tropical, em Contagem/MG, CEP. 32.072-550, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representado por seu Presidente Márcia Maria Jardim Ferreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Cinquenta, nº 03, Bairro Tropical, portadora do CPF Nº 003.954.676-40 e RG MG 11.320.180/SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº099/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **099/2019**, no valor de R\$ 32.958,50 (Trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.071.646,46 (Um milhão e setenta e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 097/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho**.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 – 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de Fevereiro de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA
Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia M^ª Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

CNPJ: 25.019.715/0001-17

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Cinquenta e um Nº: 551 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5883 \ em.bairrotropical@contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 101882-5 Agência 0503-7 Cid. Industrial

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA

PF: 003.954.676-40 CI/Orgão Expedidor: MG 11.320.180

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Cinquenta Nº: 3 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 991140979 \ marciajardimferreira@bol.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA: UMEI TROPICAL

Endereço: RUA VINTE, Nº 20 – BAIRRO TROPICAL

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Tema Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Janeiro de 2021 Término: 27/02/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	280	UMEI TROPICAL
-------------------------------	------------	----------------------

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Janeiro/2021 a Fevereiro/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Janeiro/2021 a Fevereiro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Janeiro/2021 a Fevereiro/2021

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS E TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recursos para reparos e manutenção da rede elétrica da Umei Tropical).	R\$ 32.958,50	Janeiro/2021 a Fevereiro/2021
TOTAL GERAL	R\$ 32.958,50	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recursos para reparos e manutenção da rede elétrica da Umei Tropical).	R\$ 32.958,50	Janeiro/2021 a Fevereiro/2021
TOTAL GERAL	R\$ 32.958,50	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
Custeio / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recursos para reparos e manutenção da rede elétrica da Umei Tropical).	R\$ 32.958,50	Até 31/03/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 24 de Fevereiro de 2021


MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA
Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia M^ª Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021


Superintendência de Educação Básica 19869-2

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021


Natal Guilherme dos Santos
Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021


Telma Fernanda Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

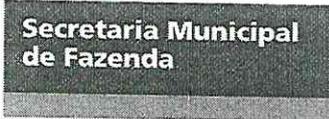




- 19º TERMO ADITIVO – Nº083/2019 – CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA
- 10º TERMO ADITIVO – Nº084/2019 – CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ
- 10º TERMO ADITIVO – Nº085/2019 – CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO JARDIM ELDORADO
- 10º TERMO ADITIVO – Nº086/2019 – CAIXA ESCOLAR SOCARTES MARIANI BITTENCOURT
- 21º TERMO ADITIVO – Nº087/2019 – CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES
- 16º TERMO ADITIVO – Nº088/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA
- 15º TERMO ADITIVO – Nº089/2019 – CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL
- 8º TERMO ADITIVO – Nº090/2019 – CAIXA ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA
- 10º TERMO ADITIVO – Nº091/2019 – CAIXA ESCOLAR VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS
- 19º TERMO ADITIVO – Nº092/2019 – CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
- 23º TERMO ADITIVO – Nº093/2019 – CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO
- 14º TERMO ADITIVO – Nº094/2019 – CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR
- 13º TERMO ADITIVO – Nº095/2019 – CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSÉ ALENCAR
- 19º TERMO ADITIVO – Nº096/2019 – CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA
- 11º TERMO ADITIVO – Nº097/2019 – CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR
- 13º TERMO ADITIVO – Nº098/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ
- 29º TERMO ADITIVO – Nº099/2019 – CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
- 10º TERMO ADITIVO – Nº100/2019 – CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS LEMOS
- 16º TERMO ADITIVO – Nº101/2019 – CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

EXTRATO DO 28º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 32.958,50 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 24/02/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 024/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 50.840,00 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 24/02/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.



PORTARIA nº. 10, de 24 de fevereiro de 2021.

Prorroga o prazo da Comissão designada pela Portaria SEFAZ nº 017 de 28 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo feito pelo presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria SEFAZ nº 017 de 28 de dezembro de



OFÍCIO Nº.: 97

Contagem, 26 de Janeiro de 2021

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasse de recursos financeiro para manutenção elétrica da unidade escolar: UMEI Tropical. Tal solicitação justifica-se pelos furtos ocorridos na unidade, conforme Ofício nº 01/2021.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Janeiro

Término: (estimado)

Dezembro 2021

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2021

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Administração da Educação Infantil	R\$ 32.958,50	RESUMIDA (654) 1123.365.0029.2251-33504100-Fonte 0101
.	.	.
.	.	.
.	.	.
.	.	.
TOTAL GERAL		

Contagem, 26 de janeiro de 2021

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Telma Fernanda Ribeiro

AUTORIZADO COAF: _____ / _____ / _____

Ilmo. Sr.
André Teixeira Moreira
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____



UMEI TROPICAL

Rua Vinte, 185, Bairro Tropical, Contagem – MG. CEP.: 32070-630
(31) 980062801

Ofício 01/2021

Contagem, 19 de Janeiro de 2021.

Prezado senhor,

Cumprimento-o cordialmente. Sirvo-me do presente para solicitar aditivo para manutenção elétrica da unidade escolar. Tal solicitação justifica-se pelos furtos ocorridos na unidade. Em um desses furtos foram levados, dentre outros objetos, os fios de cobre e instalações elétricas, conforme relatado nos boletim de ocorrência da Guarda Municipal número 106/2021 registrado em 03/01/2021.

Em anexo a cópia do Boletim de Ocorrência citado e os três orçamentos para realização do serviço.

O orçamento de menor valor é o da empresa “Central Soluções e Serviços LTDA – ME” no valor de R\$32.958,50.

Respeitosamente,


Louane de Macedo Moraes
Matrícula: 01421898
Dirigente Escolar



Para a Rede Física

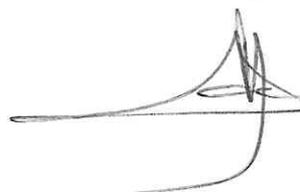
Renate Rezende,

Gentileza encaminhar

se manifestar



Ao Senhor
Antônio Davi de Souza Junior
Subsecretário de Gestão e Operações


25/01/21

CENTRAL

Soluções e Serviços

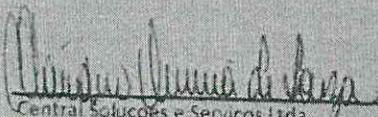
Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Claudio (31) 9 2774-8300
CNPJ: 27.011.457/0001-58

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
Rua cinquenta e um, 551 - B. Tropical - Contagem - MG
CNPJ: 29.019.735/0001-17
ESCOLA MUNICIPAL TROPICAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	CABO DE 2,0MM PRETO	M	100,50	18,50	1.859,25
1.2	CABO 70MM AZUL	M	99,50	4,00	4.000,00
1.3	CABO 70MM VERDE	M	99,50	4,00	4.000,00
1.4	MAO DE OBRA LANÇAMENTO DE CABOS	UNID	5.000,00	1,00	5.000,00
					R\$ 32.958,50

Data do Orçamento: 12/01/2021
Prazo de execução: 10 DIAS
Validade da proposta: 120 DIAS

32.958,50


Central Soluções e Serviços Ltda
Claudio Oliveira de Souza

27.011.457/0001-58
CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1
B. Fonte Grande - CEP 32013-320
CONTAGEM - MG



S&A DISTRIBUIDORA

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 11 de janeiro de 2021

A

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

R. CANGIPONTAUFIM, 581 - TROPICAL

CONTAGEM/MG

Prezado(a)

Apresentamos a V. A. proposta

DETALHAMENTO DE ITENS E VALORES						
REPAROS EMERGENCIAIS EM REDE ELETRICA			Planilha Baseada na planilha da Sudecap/Sinapi/Setop			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL	
1.1.1	CABO DE 12MM PRETO	M	139,00	149,90	20.236,50	
1.1.2	CABO DE 70MM AZUL	M	45,00	106,90	4.765,50	
1.1.3	CABO DE 70MM VERDE	M	45,00	106,90	4.765,50	
1.1.4	MÃO DE OBRA	UNID.	1,00	5.300,00	5.300,00	

Concordamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vendedor: Roberto Edival de
Validade da Proposta: 20 dias
Prazo de entrega: 10 dias

35.057,50

Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua Cel. Augusto Camargos, 540 | 02, Fonte Grande

CEP: 32015-740 Contagem/MG

Tel: 31 25243838

11.290.630/0001-64

S&A DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ELETRIC

R. Cel. Augusto Camargos, 540 - 02
B. Centro - CEP: 32015-740





FORNECEDOR: PRIMMORI
CNPJ: 30.027.710/0001-76
CONTATO: 3040-0112

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
ESCOLA: UMEI TROPICAL
CNPJ: 25.019.715/0001-17
RUA CINQUENTA E UM, 551 - TROPICAL - CONTAGEM
CEP - 32.072-550

ORÇAMENTO						
Referência	Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)	
1.1.1	CABO DE 120MM PRETO	M	143,00	135,00	19.305,00	
1.1.2	CABO DE 70MM AZUL	M	103,00	45,00	4.635,00	
1.1.3	CABO DE 70MM VERDE	M	103,00	45,00	4.635,00	
1.1.4	MAO DE OBRA	UN	5.200,00	1	5.200,00	
					R\$	33.775,00

DATA: 12/01/2021
VALIDO POR 120 DIAS
EXECUÇÃO EM 26 DIAS

30.027.710/0001-76
PRIMMORI
RUA CINQUENTA E UM, 551 - TROPICAL - CONTAGEM
CEP - 32.072-550

contato@primmori.com.br

www.primmori.com.br

(31) 3040-0112 / (31) 99188-0340





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

CPF/CNPJ nº: 25.019.715/0001-17

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 42039
Data de emissão.....: 01/03/2021
Data de validade.....: 30/05/2021
Controle de autenticidade: 385938382385938

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/03/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/05/2021

NOME: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

CNPJ/CPF: 25.019.715/0001-17

LOGRADOURO: RUA CINQUENTA E UM

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TROPICAL

CEP: 32072550

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000450609145



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.019.715/0001-17

Razão Social: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

Endereço: R CINQUENTA E UM 531 / TROPICAL / CONTAGEM / MG / 32072-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2021 a 13/03/2021

Certificação Número: 2021021202513977848555

Informação obtida em 01/03/2021 11:24:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

